



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

— CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3887/2020

Data 13.02.2020

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora efetiva e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 30 (trinta) dias, a servidora, Senhora **Vera Bilatto**, matrícula 2332-9/2, ocupante do cargo efetivo de Professor, portadora da CI/RG nº 6.320.604-0 SSP/PR e do CPF nº 020.700.979-19.

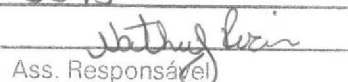
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 03 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 13 de fevereiro de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

14 - Fevereiro - 2020
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 273
Edição 1949


Ass. Responsável